

|   |      |               |      |      |               |
|---|------|---------------|------|------|---------------|
| 02541107073<br>- Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Com | 0,00 | 70.760,15     | 0,00 | 0,00 | 70.760,15     |
| 02700000006<br>- Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros   | 0,00 | 5.041.331,03  | 0,00 | 0,00 | 5.041.331,03  |
| 02754000030<br>- Operações de Crédito Internas  | 0,00 | 1.423.250,30  | 0,00 | 0,00 | 1.423.250,30  |
| 62500000001<br>- Recursos de Contrapartida de Convênios   | 0,00 | 513.416,18    | 0,00 | 0,00 | 513.416,18    |
| TOTAL   | 0,00 | 81.216.586,92 | 0,00 | 0,00 | 81.216.586,92 |

**Protocolo: 907794**

**PORTARIA Nº. 189/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2023498,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 190/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2023498,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 907797**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO C-214  
EDITAL Nº 05 SEPLAD/IGEPPS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023  
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS, do Concurso Público C-214, nos seguintes termos:

**1. No Anexo I**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

**2. No Anexo II**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

**3. No Anexo III**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

4. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos que tiverem alguma divergência de informação poderão interpor recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 27/02/2023 até o dia 28/02/2023.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE (SEMAS) CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E  
SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO C-218  
EDITAL Nº 06 SEPLAD/SEMAS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE  
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E  
DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-218, nos seguintes termos:

**1. No Anexo I**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

**2. No Anexo II**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

**3. No Anexo III**, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, encontra-se a Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

4. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

5. O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

6. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

a) Documento oficial de identidade (original);

b) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).